



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 121/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 027/2009 DE 09/12/2009.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, um crédito suplementar no valor de **RS1.299,90 (Mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** por ANULAÇÃO, e um crédito suplementar no valor de **RS.10.457,34 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** por EXCESSO, para inclusão dos seguintes programas:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.730,07

FONTE DE RECURSOS: 31117 – Transporte Escolar Estadual – Despesa: 86

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.027,17

FONTE DE RECURSOS: 31120 – Transporte Escolar Federal – Despesa: 87

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **RS2.704,90 (Dois mil setecentos e quatro reais e noventa centavos)** destacada da seguinte dotação:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.01 – DEPART. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.299,90

FONTE DE RECURSOS: 31120 – Transporte Escolar Federal – Despesa: 92

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 31117 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL.....RS.4.730,07

FONTE DE RECURSOS: 31120 – TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL.....RS.5.727,27

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 27 de dezembro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br